



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO MARANHÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de lona para caminhão boiadeiro para atendimento das necessidades da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal do Maranhão.

1.2. O bem objeto da aquisição está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

1.3. A quantidade estimada foi obtida através de mensuração das medidas da área equivalente à carroceria do respectivo veículo oficial.

Item	CATMAT	Unidade de fornecimento	Quantidade	Especificação	Valor Unitário Estimado
1	479445	m²	88 m²	Lona para cobertura de caminhão. Poliamida Antifungos E Antichamas. Características Adicionais: Com Proteção UV.	XXXXX
TOTAL					

1.4. Local para entrega: o material deverá ser entregue no endereço abaixo

ITEM	UNIDADE	LOCAL DE ENTREGA
1	Sede da Superintendência	Av. Emiliano Macieira, 1800, BR 135 - Km 1,5, Vila Itamar - São Luís-MA. CEP: 65090-000

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente demanda tem o objetivo de atender as necessidades da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Maranhão com a aquisição de material de consumo fundamental ao correto uso do caminhão boiadeiro para transporte de materiais.

2.2. Essa iniciativa tem como objetivo principal o fortalecimento da imagem institucional do Órgão junto ao seu público-alvo e aos servidores e colaboradores, através de um atendimento com excelência, respeitando os princípios fundamentais e a dignidade da pessoa humana como balizadores da ação estratégica institucional da Polícia Rodoviária Federal.

2.3. A demanda se faz necessária uma vez que com as fortes chuvas em nosso estado se faz necessário o acondicionamento correto dos equipamentos na carroceria do caminhão boiadeiro da Sede.

2.4. A quantidade estimada foi calculada com base na área compreendida pela carroceria do respectivo caminhão boiadeiro, sendo, portanto, local no qual a lona irá cobrir, protegendo os equipamentos em transporte dos intempéries climáticos

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. As especificações técnicas dos materiais estão descritos no subitem 1.3 deste termo de referência.

4. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo;

4.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo;

4.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deverá cumprir com todas as obrigações constantes neste Termo e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os Artigos 12, 13 e do 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6. MODELO DE EXECUÇÃO

6.1. O respectivo material será fornecido em parcela única contendo as medidas elencadas no item 1.3., após conferência por servidor responsável pelo recebimento, e entregue nas dependências da SEDE da SPRF-MA.

6.2. O pagamento será realizado em uma única vez, após recebimento e ateste de servidor designado para o ato.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1. Nos termos do que preceitua o Art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do bem, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Art. 120 Lei nº 14.133/21.

7.3. O representante da Administração anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. ESTIMATIVA DE PREÇO

8.1. Os preços estimados para a presente aquisição serão solicitados por este órgão às empresas especializadas na confecção de lona para caminhão, obtidos de forma presencial ou por meio de correio eletrônico de acordo com Anexo I - Modelo de proposta, junto a este Termo de Referência.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. O orçamento para fazer frente a esta despesa está consignado no orçamento anual do Departamento de Polícia Rodoviária Federal para o exercício 2022, elemento de despesa 33.90.30, Plano Interno RF9990A1MAT, PTRES 089974, Fonte 0100/0174.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Empreitada:	()	Preço Global	(x)	Preço Unitário
Adjudicação do Objeto:	()	Global	(x)	Por Item

Elaboração de Termo de Referência em atendimento às exigências contidas no Inciso II, do Artigo 9º do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

São Luís, 09 de novembro de 2022.

VICTOR SARAIVA DINIZ
Chefe do Núcleo de Contratações Públicas

IGOR GUILHERME NASCIMENTO SILVA
Chefe do Núcleo de Contratações Públicas - Substituto

Aprovo o presente Termo de Referência

JANDIR ANDRÉ LUBENOW
Superintendente

PRF

Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SARAIVA DINIZ, Chefe do Núcleo de Contratações Públicas**, em 09/11/2022, às 17:13, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **IGOR GUILHERME NASCIMENTO SILVA, Chefe do Núcleo de Contratações Públicas substituto(a)**, em 09/11/2022, às 17:18, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JANDIR ANDRÉ LUBENOW, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Maranhão**, em 09/11/2022, às 20:56, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **44895221** e o código CRC **3134D8B1**.

Av. Engº Emiliano Macieira, BR 135, Km 2, Nº 1800 - Bairro Vila Itamar, São Luís / MA, CEP 65090-000 Telefone: - E-mail:



Referência: Processo nº 08665.007272/2022-42



SEI nº 44895221